



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 99/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscal e gestor do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

Contrato nº 034/2025 - Concorrência Eletrônica 006/2025

Fiscais: Ranieri L. de Oliveira, Eng. Civil, CREA/MT: 11.103D
Jeferson Luís Rauber, Eng. Civil, CREA/RS: 242.234

Gestor: Clarissa Ferrari Bortolanza, Matrícula 68926;

Contrato nº 038/2025 - Concorrência Eletrônica 007/2025

Fiscais: Ranieri L. de Oliveira, Eng. Civil, CREA/MT: 11.103D
Jeferson Luís Rauber, Eng. Civil, CREA/RS: 242.234

Gestor: Clarissa Ferrari Bortolanza, Matrícula 68926;

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 28 de abril de 2025.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito